

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP**CONTRATO No. CB-043/2024****TERMO ADITIVO Nº 01**

Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A –
NUCLEP e FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA, PROCESSO:
011260/2024 na forma abaixo:

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A, empresa pública,
localizada na Av. Gen. Euclides de oliveira figueiredo, 200 – Brisamar – Itaguaí – RJ, CEP: 23.825-410,
inscrita no CNPJ nº 42.515.882/0003-30, doravante denominada simplesmente de NUCLEP, podendo ser
representada neste ato nos termos do Estatuto Social da NUCLEP;
e

FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA com sede em Rua Euclides Bazoni, S/N - Distrito Industrial de São
Joaquim – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, inscrita no CNPJ sob o número 07.470.286/0001-
18, neste ato, em conformidade com o seu contrato social, representada por, Antonio Augusto Lopes
Beerli, RG 1061814, CPF 019.999.647-48 e Poliana Lopes Beerli, RG 1091385, CPF 027.828.037-43,
na qualidade de sócios - administradores, doravante denominadas conjuntamente como PARTES têm
justo e acordado entre si o presente ADITAMENTO DE Nº 01 ao contrato de nº CB-043/2024 nos
termos que se seguem:

CONSIDERANDO que a NUCLEP celebrou, em 29/05/2024 junto à **CONTRATADA** o contrato
administrativo nº CB-043/2024, cujo objeto é aquisição de Pontas Cônicas, Olhais e Buzina.

CONSIDERANDO que o contrato administrativo nº CB-043/2024, decorrente de **inexigibilidade de
licitação**, caput da Lei 13.303/16;

CONSIDERANDO que a cláusula 3.0 (Do prazo de vigência do contrato), prevê a possibilidade de
prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO que o setor requisitante solicitou a prorrogação da vigência contratual, por mais 126
(cento e vinte e seis) dias, para a conclusão das entregas dos itens, conforme descritos na CI CD 022-
2024, datada de 04/10/2024;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** manifestou concordância na pretendida prorrogação,
mediante e-mail, datado de 04/10/2024;

RESOLVEM as **PARTES** ter entre si ajustado o presente **ADITAMENTO Nº 01 (um)** ao contrato nº
CB-043/2024.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência, para mais 126
(cento e vinte e seis) dias, do contrato CB-043/2024

2 – DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir de 29/11/2024 até o dia 03/04/2025;

3 – DO VALOR

3.1. Este TERMO ADITIVO não imputa nenhum ônus financeiro à NUCLEP.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. – Permanecem válidas e inalteradas todas as condições e cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO ou não conflitantes com o disposto no presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito.

Itaguaí, de de 2024

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP
CNPJ/MF 42.515.882/0003-30



Documento assinado digitalmente

POLIANA LOPES BEERLI
Data: 25/11/2024 14:16:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

ANTONIO AUGUSTO LOPES BEERLI
Data: 25/11/2024 13:23:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDAÇÃO MUNDIAL LTDA
CNPJ : 07.470.286/0001-18